



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
Responsável pela pesquisa de preços: Anderson G. Garcia	Cargo: Motorista
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8224

1. Objeto da Contratação

Aquisição de materiais para manutenção do Caminhão Mercedes Benz 1113 / placa IGY-2521 / serial 8166819/ cor laranja / ano 1980/ chassi 2487980.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser contratação direta.

A contratação se faz necessária para a correção de um dano causado na mangueira que impossibilitou o uso do equipamento de forma apropriada. Por estar furado, não havia pressão na mesma, de forma que não foi possível mexer o braço, pois estava travado.

A contratação direta justifica-se em virtude do baixo valor.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Item	Descrição	QTD	Unidade
1	CONEXÃO FAO 24-8	2	UND
2	CAPA 8 2T	2	UND
3	MANGUEIRA ½ 2T	0,25	M
4	CONEXÃO MN 8 MJ 12	1	UND
5	CONEXÃO FJ 12-12	1	UND
6	CAPA 12 2T	1	UND
7	ORING 2250	1	UND

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
1	CONEXÃO FAO 24-8	2	UND	R\$ 65,00	R\$ 65,00
2	CAPA 8 2T	2	UND	R\$ 45,00	R\$ 45,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

3	MANGUEIRA ½ 2T	0,25	M	R\$ 88,00	R\$ 22,00
4	CONEXÃO MN 8 MJ 12	1	UND	R\$ 55,00	R\$ 55,00
5	CONEXÃO FJ 12-12	1	UND	R\$ 85,00	R\$ 85,00
6	CAPA 12 2T	1	UND	R\$ 65,00	R\$ 65,00
7	ORING 2250	1	UND	R\$ 8,00	R\$8,00
				TOTAL	R\$ 455,00
5. Justificativa da escolha do contratado:					
A empresa forneceu o menor orçamento entre os cotados.					
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:					
Garagem municipal BR 470-KM 150- Nova Prata/RS.					
7. Previsão orçamentária:					
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 3330.					
8. Fundamentação Legal:					
Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Lei 14.133/21, art. 75, II)					
Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).					
Valores estão previstos no Plano Anual de Contratações.					
9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:					
Nome: Anderson G. Garcia			Cargo: Motorista		
Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.					
Nova Prata – RS, 01 de julho de 2025.					
Gilmar Luiz Lovizon Secretário de Obras e Saneamento					